ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 002/72.

CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Aprovou, EU na qualidade de seu Presidente, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JAMIL SEFFAIH, Prefeito Municipal de Manacapuru, 4 (quatro) dias de licença para ausentar-se do município, para tratar de assuntos de interêsse da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º - O gôso de que trata o Art. 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado, para melhor desempenhar os trabalhos a serem feitos no período da licença.

Art. 3º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e setenta e dois ' 1972.

Raimundo de Frutas

RAIMUNDO DE FRUTAS
= PRESIDENTE =

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES
= SECRETÁRIO =